



SINDICATO DOS TRABALHADORES  
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO  
E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

DESDE 1959 DEFENDENDO AS CATEGORIAS QUE REPRESENTA:  
Construção Civil e Manutenções; Construção Pesada;  
Artefatos, Concretos e Mármore e Madeira e Mobiliário;

# Informativo CONSTRUINDO JUNTOS



Base territorial:  
Todo o DF e entorno: Águas Lindas de  
Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de  
Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama,  
Planaltina de Goiás, Santo Antônio de  
Descoberto e Valparaíso de Goiás.

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:



## EDIÇÃO NÚMERO 325

Brasília (DF), 28 de abril de 2026

### STICOMBE BRASÍLIA INICIA NEGOCIAÇÕES COM O SIMAGRAN-GO E AGUARDA NOVA RODADA COM O SINDUCON-DF

Teve início, na quarta-feira (22) as negociações da Campanha Salarial de 2026 com o SIMAGRAN-GO para tratar das reivindicações dos trabalhadores em mármore, granitos e pedras ornamentais nas cidades do Entorno de Brasília que o Sindicato representa.

Enquanto isso, o STICOMBE Brasília aguarda o agendamento de nova rodada de negociações com o SINDUSCON-DF. A reunião prevista para o dia 17/04 foi suspensa pela entidade patronal, que alegou precisar de tempo para analisar algumas questões que podem interferir nas negociações.

“Continuamos aguardando uma nova rodada para que nossas tratativas sejam retomadas o mais rapidamente possível, pois a data-base, 1º de Maio, já está chegando e há uma grande expectativa da categoria de concluirmos o Termo Aditivo, principalmente em relação às cláusulas econômicas, com destaque para o reajuste dos salários”, afirmou Salvador.

Já foram entregues também as Pautas de Reivindicação da Campanha Salarial de 2026 aos demais sindicatos patronais para celebrar as Convenções Coletivas de Trabalho: SINDARCOM-DF, SINDUSCON-GO, SINDIMAM-DF e Sindicato da Construção Pesada (DF e Entorno)

**ABRIL VERDE**  
MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO EM  
SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

**PROMOVER  
SAÚDE E SEGURANÇA  
NO TRABALHO  
É VALORIZAR A VIDA**

STICOMBE BRASÍLIA REFORÇA SEU  
COMPROMISSO COM ESTA CAUSA

SINDICATO DOS TRABALHADORES  
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E  
DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

### REUNIÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO SOBRE IGUALDADE SALARIAL

O presidente do STICOMBE Brasília, Raimundo Salvador, participou, nesta segunda-feira (27), como representante da Nova Central Sindical dos Trabalhadores (NCST) de reunião no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), por ocasião da apresentação do 5º relatório de transparência salarial, que reforçou a importância da Lei 14.611/23 e seus impactos sobre a situação de trabalho das mulheres. Mais um momento importante para fortalecer a luta pela igualdade salarial para as mulheres e de critérios remuneratórios mais justos.



Endereço do sindicato:

SCRN 706/707, Bloco B, Número 12, W3 Norte, Cep: 70.740-620 - Brasília-DF

Email: [STICOMBE@STICOMBE.ORG.BR](mailto:STICOMBE@STICOMBE.ORG.BR)



SINDICATO DOS TRABALHADORES  
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO  
E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

DESDE 1959 DEFENDENDO AS CATEGORIAS QUE REPRESENTA:  
Construção Civil e Manutenções; Construção Pesada;  
Artefatos, Concretos e Mármore e Madeira e Mobiliário;

# Informativo CONSTRUINDO JUNTOS



Base territorial:  
Todo o DF e entorno: Águas Lindas de  
Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de  
Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama,  
Planaltina de Goiás, Santo Antônio de  
Descoberto e Valparaíso de Goiás.

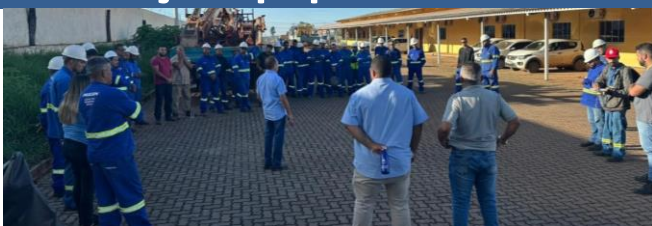
SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:



WWW.STICOMBE.ORG.BR



## Reuniões esclarecem dúvidas dos trabalhadores e reforçam papel do sindicato



Com a presença do presidente Raimundo Salvador, foram realizados dois encontros com trabalhadores para esclarecer dúvidas sobre seus direitos e reforçar o papel do Sindicato na luta coletiva das categorias que representa: Na **1ª foto**, reunião com trabalhadores de empresa terceirizada que presta serviços à Neoenergia; e, **na 2ª**, com terceirizados da empresa Setup, também do setor elétrico.

# CANAL DE DENÚNCIA

**NÃO SE CALE!**  
EM CASO DE  
IRREGULARIDADES ENTRE  
EM CONTATO CONOSCO



**61 3349-1606**

Tel: 61 3347-8833 61 3349-1656



## INTERVALO INTRAJORNADA: UMA CONQUISTA GARANTIDA POR LEI!

Todo trabalhador tem direito ao descanso durante sua jornada de trabalho. O chamado **intervalo intrajornada** é um tempo garantido por lei para que o trabalhador possa se alimentar, descansar e recuperar as energias. É um direito básico, mas que ainda é desrespeitado por muitas empresas.

### O que diz a lei?

Segundo a **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, o intervalo intrajornada deve ser de, no mínimo, **1 hora para jornadas superiores a 6 horas**. Se a jornada for de até 6 horas, o intervalo é de **15 minutos**. Esse intervalo **não pode ser suprimido** ou reduzido pelo empregador, salvo em casos autorizados por norma coletiva.

### Por que esse direito é importante?

Trabalhar sem descanso pode afetar a saúde física e mental do trabalhador. Além disso, a falta de intervalo pode gerar **indenização**, caso o empregador descumpra essa obrigação legal. Em ações na Justiça do Trabalho, o empregado pode pedir o pagamento do intervalo suprimido como **hora extra**, com adicional e reflexos.

### O papel do Sindicato.

O STICOMBE atua ativamente na **fiscalização** e na **defesa dos direitos** dos trabalhadores da construção e do mobiliário em Brasília. Se você estiver tendo seu intervalo desrespeitado, **procure o Sindicato**. O apoio jurídico e coletivo do STICOMBE é fundamental para garantir que os direitos sejam respeitados e, se necessário, cobrados judicialmente.

Conhecer e exigir seus direitos é essencial. O intervalo intrajornada não é um favor da empresa — é um direito seu!



Endereço do sindicato:

SCRN 706/707, Bloco B, Número 12, W3 Norte, Cep: 70.740-620 - Brasília-DF

Email: [STICOMBE@STICOMBE.ORG.BR](mailto:STICOMBE@STICOMBE.ORG.BR)